



PORTARIA N.º 649/2022-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus de Grajaú da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Ana Rita Bezerra da Silva, ID: 00861842/3.

II. Representantes Docentes:

Carla Leitão Alves, ID: 00889649/0 (Membro);

Eliel dos Santos Pereira, ID: 00008589/1 (Membro);

Maria Madalena Reis Pinheiro Moura, ID: 00823323/1 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Fabricia da Silva Almeida, ID: 00847378/2 (Membro);

Ronald de Sousa Matos, ID: 00850152/1 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Brenda Martins dos Santos, Código: 20180016630 (Membro);

Wanata Silva Moura, Código: 20210017920 (Membro).

V. Representante da Sociedade Civil Organizada:

Rossicléa Albuquerque Chaves Arruda (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, cessando os efeitos da Portaria n.º 338/2020-GR/UEMA, de 27 de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 29 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor